



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 755A

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	7
Comunicados	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 755A

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Leis

Diretrizes Orçamentárias (2018) e da Lei Municipal nº 3171, de 11/01/2021, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município (2021).

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

LEI ORDINÁRIA Nº 3.207, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

“Cria categoria econômica e remaneja valor de rubrica orçamentária de emenda impositiva no orçamento vigente e dá outras providências”.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar e remanejar valor de rubricas orçamentárias oriundas de emendas impositivas, no orçamento vigente, conforme segue:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

02 PODER EXECUTIVO

02 07 Departamento de Serviços Municipais

02 07 01 Serviços de Municipais – Mobilidade Urbana

15 Urbanismo

15 451 Infraestrutura Urbana

15 451 0025 INFRAESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA

De:

15 451 0025 2108 0000 EI 0028 – CALÇAMENTO DO PASSEIO LATERAL À RUA HERMÍNIO CRISPIM DA COSTA

452 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 36.500,00

Para:

15 451 0025 2108 0000 EI 0028 – CALÇAMENTO DO PASSEIO LATERAL À RUA HERMÍNIO CRISPIM DA COSTA

XXX - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 36.500,00

De:

15 451 0025 2112 0000 EI 0030 – REFORMA DA PRAÇA LUIZ BIAZI - TEÇAINDA

453 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 46.500,00

Para:

15 451 0025 2112 0000 EI 0030 – REFORMA DA PRAÇA LUIZ BIAZI - TEÇAINDA

XXX - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 46.500,00

Art. 2º- Ficam, por conseguinte, alterados e convalidados os anexos da Lei Municipal nº 2.976, de 14/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 3133, de 17/07/2020, que dispõe sobre as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 755A

Página 3 de 9

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.118, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que por Lei
lhe são conferidas etc...

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.171/2021, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$103.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	Ensino Fundamental		
146	12.361.0005.2008.0000		Manutenção do Transporte Escolar		20.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	288	000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL		
02	08	01	Serviços de Estradas e Rod. Municipais		
634	26.782.0027.2105.0000		EI 0026 - ADEQUAÇÃO/CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA AMPHI		83.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
29	04.122.0002.2003.0000		Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e		-7.100,00
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	01	04	Fundo Social de Solidariedade		
63	04.122.0060.2037.0000		Manutenção do Fundo Social		-2.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	100	000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02	01	05	Defesa Civil		
70	04.182.0067.2076.0000		Manut. Defesa Civil		-3.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	02	02	Ensino Fundamental		
144	12.361.0005.2008.0000		Manutenção do Transporte Escolar		-20.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	200	002	TRANSPORTE ESCOLAR		
02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
467	15.452.0025.2030.0000		Manutenção dos Serviços Urbanos		-20.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 755A

Página 4 de 9



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

479	15.452.0025.2031.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-10.000,00
485	15.452.0025.2031.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-30.000,00
02 09 01	Serviço de Água e Esgoto		
556	17.512.0029.2035.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços de Saneamento EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-10.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 755A

Página 5 de 9



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.119, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que por Lei
lhe são conferidas etc...

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.171/2021, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$128.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	02	Corpo de Bombeiro		
49	04.122.0003.2004.0000		Manutenção do Corpo de Bombeiro		30.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
473	15.452.0025.2030.0000		Manutenção dos Serviços Urbanos		1.200,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	08	01	Serviços de Estradas e Rod. Municipais		
634	26.782.0027.2105.0000		EI 0026 - ADEQUAÇÃO/CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA AMPHI		67.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	10	02	Encargos Municipais		
566	28.846.0000.0002.0000		Juros e Amortizações da Dívida		30.000,00
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	07	Merenda Escolar		
198	12.306.0010.2015.0000		Manutenção da Merenda Escolar		-78.500,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200	001	MERENDA ESCOLAR		
02	05	01	Esporte e Lazer		
401	27.812.0022.2027.0000		Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer		-10.000,00
	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	05	02	Turismo e Recreação		
420	23.695.0023.2028.0000		Manutenção dos Serviços ao Turismo		-8.500,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 755A

Página 6 de 9



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

02 06 01	Agricultura e Abastecimento		
432	20.606.0024.2029.0000	Manutenção da Agricultura	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 02	DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
542	26.782.0032.2038.0000	Educação no Transito	-21.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	400 001	TRÂNSITO – DEMTRAM	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 755A

Página 7 de 9

DECRETO Nº 6.120, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dá nova redação a dispositivo do Decreto nº 5.930/2021 e dá outras providências”.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o disposto no memorando nº 6.587/2021, proveniente da Casa dos Conselhos, o qual solicita substituição de membros do Conselho Municipal de Cultura, nos termos da Lei Ordinária nº 2.675/2010 alterada pela Lei Ordinária nº 3.039/2018;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º- A alínea “a”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 5.930, de 24/02/2021, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

I- Departamento Municipal de Cultura:

a) Titular: ALANA EVELYN JUSTINO; Suplente: SIMONE LEITE”.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data

supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Comunicados

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Martinópolis-SP, convida a população deste município, para participar das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS referentes aos Projetos de Lei Complementares nºs 018 a 024/2020, que tratam da revisão do Plano Diretor da Cidade e Distritos, que serão realizadas às quartas-feiras, das 19 às 21 horas, quinzenalmente, devendo realizar quantas audiências forem necessárias para discussão dos sete projetos.

3ª Audiência Pública:

Data: 29/09/2021, quarta-feira

Horário: às 19h

Local: Plenário da Câmara Municipal (Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro)

Objeto de estudo: Projeto de Lei Complementar nº 020/2020.

INFORMAÇÕES GERAIS / CRONOGRAMA:

1 - Os projetos e informações da(s) Audiências(s) estão disponíveis no site da Câmara em: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

2 - Para obter cópia dos Projetos diretamente na secretaria da Câmara, os interessados deverão comparecer com a mídia de armazenamento necessária, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, no endereço: Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro.

3 – Participação presencial, com controle de acesso e ocupação do local:

- Realizar cadastro para participar até um dia antes, via telefone ou whatsapp (18)3275-1412 / (18)99714-4597 ou e-mail da Câmara 'audienciapublica@



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 755A

Página 8 de 9

camaramartinopolis.sp.gov.br, informando se é expositor ou ouvinte

* Expositor: participante que fará manifestação oral.

** Ouvinte: participante que acompanhará o evento sem participação oral.

(Cadastro: Nome, profissão, idade, município que reside, whatsapp e e-mail, expositor ou ouvinte)

4 – Participação on line/remota da população:

- Realizar cadastro para participar até um dia antes, via telefone ou whatsapp (18)3275-1412 / (18)99714-4597 ou e-mail da Câmara 'audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br', somente se for expositor

* Expositor: participante que fará manifestação oral.

(Cadastro: Nome, profissão, idade, município que reside, whatsapp e e-mail)

(Será enviado o link para a participação remota (expositor) na audiência)

(Local: plataforma SKYPE)

5 - Outros meios de participação:

- Sugestões/questionamentos - enviar por e-mail: audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br

- Protocolo físico na secretaria da Câmara

6 - Transmissão ao vivo:

site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

facebook: www.facebook.com/camaramartinopolis/live

7 - Medidas Sanitárias:

Aferição de temperatura corporal

Distanciamento entre os assentos com indicação "não sentar"

Distanciamento entre todos os participantes

Uso do álcool em gel

Uso de máscara de proteção facial

Limite de público, percentual permitido pelo Plano SP

Controle de acesso e ocupação

8 – Divulgações / Informações:

Site da Câmara (www.camaramartinopolis.sp.gov.br)

Diário Oficial do Município (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis>)

(18)3275-1412 / (18)99714-4597

9 – Cronograma:

- Abertura e leitura.

- Apresentação da UNESP sobre os artigos lidos.

- Exposições orais dos inscritos (presencial e remota, alternando).

- O tempo reservado para as exposições poderá ser dimensionado pelo Presidente da Audiência Pública em razão do número de inscritos, como também, caso se faça necessário, para melhor entendimento das questões apresentadas pelo expositor.

- Encerramento.

RICARDO TROMBINI

PRESIDENTE

**VAMOS PENSAR NO FUTURO
DE MARTINÓPOLIS?**

**REVISÃO DO
PLANO DIRETOR**



REALIZAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL
MARTINÓPOLIS**

3ª Audiência Pública

29 / SETEMBRO - ÀS 19H.



(18) 99714-4597



(18) 3275-1412

INFORMAÇÕES: www.camaramartinopolis.sp.gov.br